



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2015

Márcio Donizete Rosa
Auditor-Geral

Giovana Daniela de Lima
Auditora

Darci Aparecida de Abreu
Assistente em Administração –Secretária da AI

LAVRAS/MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA AUDITORIA INTERNA.....	4
III. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA:.....	5
IV. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	11
V – CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS DA INSTITUIÇÃO	20
VI - AS AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE	21
VII - AS AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE	22
VIII - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE.....	23
XIX - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, exercício 2015, tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal de Lavras, incluídas as áreas de atuação da auditoria padronizadas pelo Tribunal de Contas da União, a saber: controle de gestão, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de suprimentos e gestão operacional, bem como assessoramentos prestados pela Auditoria Interna.

As atividades foram desenvolvidas em função do planejamento constante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2015. No entanto, foram realizadas ações não planejadas que exigiram a atuação da Auditoria Interna entre as quais destacamos levantamentos de perfis de governança pública realizadas pelo Tribunal de Contas da União e Auditoria Compartilhada realizada com a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

II. DA AUDITORIA INTERNA

A estrutura de recursos humanos é composta pelos seguintes servidores:

Márcio Donizete Rosa

Cargo: Auditor

Função: Auditor-Geral

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Ciências Contábeis
- Técnico em Informática
- Pós-graduado em Licitações e Contratos

Giovana Daniela de Lima

Cargo: Auditora

Função: Assessora da Auditoria Interna / Auditora-Geral Adjunta

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Ciências Econômicas
- Pós-graduada em Controladoria e Auditoria

Darci Aparecida de Abreu

Cargo: Assistente em Administração

Função: Secretária da AI

Formação Acadêmica:

- Pedagogia
- Especialização em Informática em Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

III. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA:

1 - Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2014.

Escopo dos trabalhos:

O Processo é o meio pelo qual o gestor presta contas à sociedade e aos órgãos de controle acerca da utilização dos recursos públicos. A auditoria Interna atuou para assegurar a entrega do referido processo em conformidade com a legislação pertinente, dentro do prazo legalmente estabelecido.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de Fevereiro a março de 2015.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

Relatório disponível em:

<https://contas.tcu.gov.br/egestao/ObterDocumentoSisdoc?codPapelTramitavel=52845068>

2 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2014

Escopo dos trabalhos:

Assegurar o cumprimento das determinações/ recomendações emanadas pelos Órgãos de Controle, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento pela Instituição.

Cronograma:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2015, conforme conhecimento das determinações/ recomendações

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

OBS: Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna - RAIN-T disponível em: <http://www.auditoria.ufla.br/wp-content/uploads/2016/08/RAIN-T-2014.pdf>.

4. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT referente ao exercício 2016

Escopo dos trabalhos:

Por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT são planejados os trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna no exercício subsequente.

O PAINT foi elaborado em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de outubro de 2015.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

Plano Anual de Auditoria Interna disponível em: <http://www.auditoria.ufla.br/wp-content/uploads/2013/05/PAINT-2016.pdf>.

5. Supervisão dos Trabalhos de Auditoria

Escopo dos trabalhos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Atividade realizada ao longo do ano conforme execução dos trabalhos de auditoria

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor-geral.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

OBS: Não foi emitido relatório acerca desta ação.

6. Planejamento das ações de Auditoria

Escopo dos trabalhos:

Atividade realizada ao longo do ano conforme execução dos trabalhos de auditoria

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor-geral.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

OBS: Não foi emitido relatório acerca desta ação.

7. Assessoramento à gestão

Escopo dos trabalhos:

Atividade realizada ao longo do ano conforme execução dos trabalhos de auditoria

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor-geral/corpo técnico de auditor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

OBS: Não foi emitido relatório acerca desta ação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

8. Auditoria de patrimônio

Escopo dos trabalhos:

Trabalhos de assessoramento aos diversos agentes patrimoniais/chefes de departamento e setores da universidade

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2015.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

9. Avaliação da Gestão de Pessoas

Escopo dos trabalhos:

verificar a regularidade do pagamento das rubricas 82462 – Incentivo à Qualificação e 82606 - Retribuição por Titulação aos servidores da Universidade Federal de Lavras.

Cronograma:

4 de março a 15 de junho de 2015

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

Relatório 1/2015.

10. Auditoria nos processos de concessão de diárias

Escopo dos trabalhos:

assessoramento realizado à ordenadores de despesa, autoridade superiores e propostos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Cronograma:

Ao longo do exercício de 2015.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

9. Auditoria nos Processos Licitatório e contratos decorrentes de tais processos

Escopo dos trabalhos:

assessoramento prestado aos diversos gestores da universidade.

Cronograma:

realizado ao longo do exercício de 2015.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

10. Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação

Escopo dos trabalhos:

assessoramento prestado aos gestores da área de TI da universidade, tendo como parâmetro as boas práticas de governança de TI do TCU

Cronograma:

realizado ao longo do exercício de 2015.

Recursos humanos e materiais empregados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

11. Atividades não previstas e realizadas

Escopo dos trabalhos:

participação na fiscalização do TCU com objetivo de identificar, conhecer e sistematizar os principais aspectos administrativos da universidade federal de Lavras nas áreas de bolsas de estudo e fundação de apoio

Cronograma:

Realizado de 27/7/2015 a 21/8/2015

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação da auditora da unidade, sob a supervisão do auditor-geral, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, impressoras, telefone e livros/manuais diversos.

Relatório de Levantamento: TC 014.275/2015-5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA

IV. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Lavras					244
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 019.699/2014-0	2684/2014 - Plenário			Ofício 1981/2014 - TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UFLA					244
Descrição da Deliberação					
Determinar à UFLA que informe no Relatório de Gestão referente ao próximo exercício as providências adotadas nos termos do §5º do art. 106 da Resolução - TCU nº 259/2014.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
UFLA					244
Síntese da Providência Adotada					
O fato constante do presente processo encontra-se em apuração nesta UJ, por meio do Processo de Sindicância nº 23090.000294/2014-17. Em 2015 foram instauradas 3 comissões: Portaria nº 1.406, de 28 de dezembro de 2015 para apuração dos eventuais prejuízos sofridos pela UFLA em decorrência das possíveis irregularidades suscitadas nos autos do processo citado acima; Portaria nº 1.305, de 10 de dezembro de 2015, constituição de Comissão de Sindicância Acusatória com objetivo de apurar os fatos constantes no processo citado acima; e Portaria nº 1.405, de 28 de dezembro de 2015, instaurou Processo administrativo com objetivo de apurar as notícias de irregularidades cometidas pela empresa contratada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 93/2010.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando conclusão dos trabalhos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201411585	2	Ofício 33817/2014/CGU-MG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
Criar e priorizar ação específica de auditoria objetivando a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão e/ou avaliação dos indicadores instituídos pela Universidade para aferir o desempenho da sua gestão na execução das ações orçamentárias selecionadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			244
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão da ação no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna referente aos exercícios 2015 e 2016, bem como realizaremos nos exercícios subsequentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201411585	3	Ofício 33817/2014/CGU-MG/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
Incluir no Paint/2015 e nos próximos, ação de auditoria específica objetivando a avaliação dos controles internos administrativos da Universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			244
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão da ação no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna referente aos exercícios 2015 e 2016, bem como realizaremos nos exercícios subsequentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	224875	2.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE nº 395271, 395884 e 395880 com fins de ressarcimento ao Erário, em conformidade com os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como com o artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRGDP/UFLA			244
Síntese da Providência Adotada			
A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PRGDP, procedeu ao cumprimento da recomendação citada para a matrícula 395271, alterando o valor da decisão judicial transitada em julgado de R\$ 4.164,01 para R\$ 2.865,19, a partir de abril/2015. (conforme determinado no Acórdão 6965/2010). Em obediência à Decisão Judicial (processo nº 1017-45.2011.4.01.01.3808) proferida pela juíza da 1ª instância da Justiça Federal, em 19 de dezembro de 2014, não foi efetuado nenhum desconto a título de ressarcimento ao erário. Para as matrículas SIAPE 0395884 e 0395880 não foram efetuadas nenhuma alteração, tendo em vista termos encontrado um valor maior ao atualmente pago a título de decisão judicial, ao efetuar os cálculos conforme determinado pelo Acórdão nº 6965/2010.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	224875	2.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
<p>Recalcular e corrigir no SIAPE os valores relativos à incorporação de função, decorrente da vantagem do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.971/82, pagos na rubrica "Decisão Judicial Transitada em Julgado" a todos servidores beneficiários da referida vantagem, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa. O Tribunal de Contas da União esclarece, em seus Acórdãos nº 2.784/2008 e 3.256/2008, ambos da 1ª Câmara, que: "... os valores decorrentes de decisões judiciais, quando expressamente imunes de absorção pelos aumentos salariais subsequentes, devem ser considerados, desde o momento inicial em que devidos, como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo, sendo vedado o seu pagamento, de modo continuado, sob a forma de percentual incidente sobre quaisquer das demais parcelas integrantes da remuneração dos beneficiários..."</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRGDP/UFLA			244
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PRGDP, procedeu ao cumprimento da recomendação citada para a matrícula 395271, alterando o valor da decisão judicial transitada em julgado de R\$4.164,01 para R\$2.865,19, a partir de abril/2015. (conforme determinado no Acórdão 6965/2010). Em obediência à Decisão Judicial (processo nº 1017-45.2011.4.01.01.3808) proferida pela juíza da 1ª instância da Justiça Federal, em 19 de dezembro de 2014, não foi efetuado nenhum desconto a título de ressarcimento ao erário. Para as matrículas SIAPE 0395884 e 0395880 não foram efetuadas nenhuma alteração, tendo em vista termos encontrado um valor maior ao atualmente pago a título de decisão judicial, ao efetuar os cálculos conforme determinado pelo Acórdão nº 6965/2010.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201409846	1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
<p>Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço art. 192, I, aos servidores CPF ***.781.196-**, ***.766.300-**, ***.274.786-**, ***.135.486-**, ***.266.816-**, ***.071.946-** e ***.997.306-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRGDP/UFLA			244
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PRGDP, procedeu à alteração dos valores pagos na rubrica do Art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, considerando, tão somente, a diferença do vencimento básico, a partir de março de 2015, para as matrículas SIAPE: 395684, 395699, 395759, 395772, 395839 e 395800.</p> <p>O TCU emitiu o Acórdão nº 2638 em 21/10/2015, enviado à Pró-Reitoria juntamente com as resenhas de matéria de gestão de pessoas pela SEGEP/MPOG, confirmando que “São distintas as regras de cálculo de acréscimo de proventos previstas no art. 191, inciso I e II, da Lei 8.112/90. A base de cálculo da vantagem prevista no inciso I é a remuneração, conceito definido pelo art. 41 da mesma lei.”</p> <p>A Pró-Reitoria ainda não procedeu a nenhum desconto a título de ressarcimento ao erário, porém mantém os valores pagos conforme a recomendação citada, aguardando novas orientações da CGU, tendo em vista os ministros do TCU determinarem que fosse dado conhecimento do Acórdão 2638/2015 à CGU/MG, recomendando ainda que o MPOG “avalie a conveniência e a oportunidade de rever a Orientação Normativa nº 11/2010/SRH/MPOG, à luz da presente decisão”.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201409846	2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
<p>Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço art. 192, II aos aos servidores aposentados CPF ***.994.046-**, ***.972.226-**, ***.361.976-**, ***.414.106-**, ***.634.866-**, ***.127.706-**, ***.073.646-**, ***.044.766-**, ***.041.386-**, ***.072.916-**, ***.043.816-**, ***342.048-**, ***.355.906-** e ***.364.056-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRGDP/UFLA			244
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PRGDP, procedeu à alteração dos valores pagos na rubrica do Art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, considerando, tão somente, a diferença do vencimento básico, a partir de março de 2015, para as matrículas SIAPE: 395684, 395699, 395759, 395772, 395839 e 395800.</p> <p>O TCU emitiu o Acórdão nº 2638 em 21/10/2015, enviado à Pró-Reitoria juntamente com as resenhas de matéria de gestão de pessoas pela SEGEP/MPOG, confirmando que “São distintas as regras de cálculo de acréscimo de proventos previstas no art. 191, inciso I e II, da Lei 8.112/90. A base de cálculo da vantagem prevista no inciso I é a remuneração, conceito definido pelo art. 41 da mesma lei.”</p> <p>A Pró-Reitoria ainda não procedeu a nenhum desconto a título de ressarcimento ao erário, porém mantém os valores pagos conforme a recomendação citada, aguardando novas orientações da CGU, tendo em vista os ministros do TCU determinarem que fosse dado conhecimento do Acórdão 2638/2015 à CGU/MG, recomendando ainda que o MPOG “avalie a conveniência e a oportunidade de rever a Orientação Normativa nº 11/2010/SRH/MPOG, à luz da presente decisão”.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201409846	2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
Revisar e retificar os valores dos benefícios de pensão pagos às pensionistas dos instituidores de pensão CPF ***.506.784-** e ***.350.776-**, observando o correto valor da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, na data do óbito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRGDP/UFLA			244
Síntese da Providência Adotada			
A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PRGDP, procedeu à alteração dos valores pagos na rubrica do Art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, considerando, tão somente, a diferença do vencimento básico, a partir de março de 2015, para as matrículas SIAPE: 395684, 395699, 395759, 395772, 395839 e 395800. O TCU emitiu o Acórdão nº 2638 em 21/10/2015, enviado à Pró-Reitoria juntamente com as resenhas de matéria de gestão de pessoas pela SEGEP/MPOG, confirmando que “São distintas as regras de cálculo de acréscimo de proventos previstas no art. 191, inciso I e II, da Lei 8.112/90. A base de cálculo da vantagem prevista no inciso I é a remuneração, conceito definido pelo art. 41 da mesma lei.” A Pró-Reitoria ainda não procedeu a nenhum desconto a título de ressarcimento ao erário, porém mantém os valores pagos conforme a recomendação citada, aguardando novas orientações da CGU, tendo em vista os ministros do TCU determinarem que fosse dado conhecimento do Acórdão 2638/2015 à CGU/MG, recomendando ainda que o MPOG “avalie a conveniência e a oportunidade de rever a Orientação Normativa nº 11/2010/SRH/MPOG, à luz da presente decisão”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Lavras			244
Descrição da Recomendação			
Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente a título de benefício de pensão dos servidores instituidores de pensão CPF ***.506.786-** e ***.350.776-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRGDP/UFLA			244
Síntese da Providência Adotada			
A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PRGDP, procedeu à alteração dos valores pagos na rubrica do Art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, considerando, tão somente, a diferença do vencimento básico, a partir de março de 2015, para as matrículas SIAPE: 395684, 395699, 395759, 395772, 395839 e 395800. O TCU emitiu o Acórdão nº 2638 em 21/10/2015, enviado à Pró-Reitoria juntamente com as resenhas de matéria de gestão de pessoas pela SEGEP/MPOG, confirmando que “São distintas as regras de cálculo de acréscimo de proventos previstas no art. 191, inciso I e II, da Lei 8.112/90. A base de cálculo da vantagem prevista no inciso I é a remuneração, conceito definido pelo art. 41 da mesma lei.” A Pró-Reitoria ainda não procedeu a nenhum desconto a título de ressarcimento ao erário, porém mantém os valores pagos conforme a recomendação citada, aguardando novas orientações da CGU, tendo em vista os ministros do TCU determinarem que fosse dado conhecimento do Acórdão 2638/2015 à CGU/MG, recomendando ainda que o MPOG “avalie a conveniência e a oportunidade de rever a Orientação Normativa nº 11/2010/SRH/MPOG, à luz da presente decisão”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**V – CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS
CONSELHOS DA INSTITUIÇÃO**

A Auditoria Interna atuou para assegurar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário (CUNI) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), orientando, quando necessário os departamentos/ setores da universidade, bem como, acompanhando a implementação das deliberações emanadas dos referidos conselhos.

Dessa forma, foram alcançados índices bastante satisfatórios de comprometimento dos setores orientados e, quando necessário, obteve-se resposta rápida para os casos que demandaram enquadramento às regulamentações. No entanto, há situações que demandam maior prazo para adequação, sem, contudo, representar uma não-conformidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**VI - AS AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA
DA ENTIDADE**

Durante a o Exercício 2015, nenhuma denúncia recebida pela Ouvidoria da UFLA exigiu a atuação da Auditoria Interna.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**VII - AS AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE
PELA ENTIDADE**

Em 2015 não houve o recebimento de denúncias na Unidade de Auditoria Interna.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**VIII - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS
ESSENCIAIS DA UNIDADE**

A atuação da Auditoria Interna sobre a gestão de áreas essenciais da unidade tem sido realizada junto à Pró Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPLAG, durante todo o Exercício. Entendemos que na elaboração do Relatório de Gestão, com efetiva participação da Auditoria Interna, o relato gerencial em questão será contemplado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**XIX - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA
AUDITORIA INTERNA.**

1- Capacitações:

PARTICIPANTE	CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Giovana Daniela de Lima	Lançamento do Sistema e-contas	TCU	4 horas
	42º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI/MEC	30 horas
Márcio Donizete Rosa	Lançamento do Sistema e-contas	TCU	4 horas
	Fórum o Presente e o futuro da fiscalização de TCI	TCU	8 horas

Lavras, 28 de janeiro de 2016

MÁRCIO DONIZETE ROSA

Auditor

GIOVANA DANIELA DE LIMA

Auditores